

CNM 085290.2.0002110-40

MATRÍCULA N.

02110

FLS. N.

01

DATA

2 FEV 1977

IMÓVEL

Lote 95-A, Gleba Caxias-Mun. Ivatuba, c/181.500 m<sup>2</sup>-Mgá-Pr.

RUBRICA

*Gabriela Fernanda Romagnolli de Menezes*

IZAURA TAMIR SAKUMA  
FUC AUTORIZADA  
CPF 204 67166970

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ**

Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110  
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Titular. Vitalício - CPF 013446099

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

**Matrícula nº 2.110**  
**IMÓVEL:** - Lote de terras ns. 95-A (noventa e cinco) e cinco-a), situado na Gleba Caxias-Mun. Ivatuba, Com. Mgá. ÁREA: - 7,50 alg. paulistas, iguais a 18,15 ha, ou sejam 181.500 m<sup>2</sup>. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** - "PRINCIPIANDO num marco de madeira de Lei, que foi cravado na margem direita do Rio Ivai, segue confrontando com o Lote nº. 95 no rumo NE 61,58' com 920 metros, daí mede-se pela dita estrada, no rumo SE 40,52' com 197 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, daí mede-se pela dita estrada, no rumo SE 40,52' com 197 metros, até um marco semelhante aos outros; Deste ponto segue confrontando com o Lote nº. 96 no rumo SO 61,58' com 965 metros, até um marco fincado na margem direita do Rio Ivai e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". INCEA 76 - 715 069 002 445 DV 1 - área total 18,1 - área explorada 16,9 - área explotável 18,1 - módulo 13,9 - nº de módulos 1,30 - Fração Min. Parc. 13,0. **PROPRIETÁRIA:** - COM PANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, sediada na Capital do Estado de São Paulo, CGC. 61.082.962/0003-93. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcr. 2.796 do Cart. Reg. Imóveis de Itabagy-Pr. Maringá, 02 de fevereiro de 1977. mm. 0 Oficial: - *R. Romagnolli*

**Fl. 2110**

Mos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cart. Paz e Anexos-Dr. Camargo, às fls. 1, 81, 1º. 16-N, em 19.01.77, a proprietária acima qualificada, representada (p.p.), alienou o imóvel objeto desta a, **NIVALDO TREVISAN**, casado com Evamilde de Souza Trevisan, portador da C.I. 675.352-Pr., CIC. 075.276.679; **SINDI BALDO ZARONI**, casado com Maria Aparecida Trevisan Zaroni, portador da C.I. 1.411.647-Pr., CIC. 189.461.009 e **ANTONIO FERNANDO TREVISAN**, solteiro, maior, capaz, TE. 83.326-66a ZEPF, CIC. 241.335.829, sendo todos brasileiros agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Ivatuba-Pr. **VALOR:** - C\$ 12,00 (doze cruzeiros). **VALOR DA LAZÃO nº. 0991401-8**, da Ex. R. Est. Ivatuba-Pr., e ainda como aumentos cedentes João Ferreira da Silva, C.I. 599.868-Pr., CIC. 108.313.639, e sua esposa Zilda Pellissari da Silva, IE. 34.412-Pr., residentes em Floriano-Pr., e neste ato, representada por seu esposo; Maria Marques, viúva, IE. 117-Pr., CIC. 151.393.449, residente em Floria-Pr.; Arlindo da Costa, digo, Arlindo Correia da Costa, port. Alist. Militar nº. 699653-Pr., CIC. 100.948.149, e sua esposa Iniza Ferreira da Costa, TE. 35.535-66a ZEPF., residentes em Ivatuba-Pr.; Manoel Ferreira, TE. 115.856-66a ZEPF., CIC. 142.392.139 e sua esposa Lúzia de Camargo Ferreira, TE. 92.317-66a ZEPF., residentes em Flores-ta-Pr.; Benedito Luiz Ribeiro, TE. 12009-66a ZEPF., CIC. 151.257.699 e sua esposa Catarina Ferreira Ribeiro, IE. 2.071-66a ZEPF., residentes em Ivatuba-Pr.; Juventina Ferreira Balbino, IE. 36.499-Pr., e seu esposo Severino Balbino, IE. 9267-Pr., CIC. 160.482.029, residentes em Maringá-Pr.; Maria Amancio Rosa, IE. 824-Pr., e seu esposo Ubajara Rosa, TE. 23490-66a ZEPF., CIC. 160.479.409, residentes em Ivatuba-Pr.; José Honorio da Silva, TE. 93.874-66a ZEPF., CIC. 151.313.199 e sua esposa Rosalina Ferreira da Silva, IE. 651-66a ZEPF., residentes em Iva-tuba-Pr.; Antonio Ferreira, port. Alist. Militar nº. 491.151-Pr., CIC. 188.643.371 e sua esposa Amélia Nazato Ferreira, TE. 19.843-66a ZEPF., residentes em Dr. Camargo-Pr.; todos brasileiros, ehes. Lavradores, elas do lar, re-presentados (p.p.). **Condições:** - não há. Obs. Ficam arq. sob nº 14/26, a Cert. Reg. do 1º Ofício, o Cq. FURU= RAL-1.14.146-nº. 252576, mapa e memorial descritivo, Maringá, 02 de fevereiro de 1977. mm. 0 Oficial: - *R. Romagnolli*

- vide verso -

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNIM 085290.2.0002140-40

AV-2-2110 AV-6-2110 AV-11-2110 -Baixa-	Nos termos da C.R.P.H. nº 70/12/1977, emitida em 07-03-77, por Nivaldo Trevisan e sua esposa Ivanilde de Souza Trevisan, no valor de Cr\$ 1.58.399,00, com vencimento em 30-06-81, a favor do Banco do Estado do Paraná S/A, e com crédito deferido para financiamento da aquisição de 1-tractor Valmet, 1-jogo de pesos dian/traz., 1-parcho-no, 1-rodado p/tractor, 1-pulvinhadreira e Atomizador p/pó e LVC Hatsuta, fica como parte da garantia em hipoteca o celular de 1e gran, o imóvel objeto desta matrícula. Esta célula acha-se registrada neste Ofício sob nº 1150 - 1e 3. - Demais condições constantes do título. Maringá, 14-03-77. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-3-2110 Baixa em 07-05-79	C.R.P. registrada sob nº 1998 - 1e 3, a favor do Banco do Estado do Paraná S/A, no valor de Cr\$ 105.000,00, com vencimento em 26-07-78, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de soja em 59,00 ha; emitida por Antonio Fernando Trevisan e Nivaldo Trevisan. Maringá, 08 de novembro de 1.977. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-4-2110 AV-7-2110 Baixa em 27-04-83	C.R.P.H. registrada sob nº 2443 - 1e 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 276.600,00, com vencimento em 20-11-78, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de trigo em 96,80 ha; emitida por Antonio Fernando Trevisan e outros (p.p.). Maringá, 24 de maio de 1.978. -Obs.0 imóvel objeto desta compra apenas como loc.bens apenhados. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-5-2110 Baixa em 27-09-79	C.R.P. - registrada sob nº 2723 do 1e 03, a favor do Banco do Estado do Paraná S/A, no valor de Cr\$ 250.000,00, com vencimento em 26/07/79, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de soja, emitida por Nivaldo Trevisan e outros. Maringá, 18 de outubro de 1.978. Mo. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-6-2110 AV-11-2110 -Baixa-	Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à célula registrada sob nº 2 nesta matrícula, aqui arquivado sob nº 101/32-A - Procedo a presente averbação para declarar que fica ratificado a forma de pagamento. Ratificam-se as demais condições constantes do título. Maringá, 19 de fevereiro de 1.979. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-7-2110 Baixa em 27-04-83	Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à célula registrada sob nº 2443 - 1e 3, e averbada sob nº 4 nesta matrícula, aqui arquivado sob nº 123/33-A - Procedo a presente averbação para declarar que fica prorrogado o seu vencimento para 20-07-79. Ratificam-se as demais condições constantes do título. Maringá, 19-04-79. -dao- O Ofc: <i>[Assinatura]</i>
AV-8-2110 Baixa em 27-04-83	C.R.P.H. registrada sob nº 3009 - 1e 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 650.000,00, com vencimento em 20-01-80, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de trigo em 120,00 ha; emitida por Antonio Fernando Trevisan e outros (p.p.). (Loc.bens apenhados). Maringá, 02-05-79. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-9-2110 Baixa em 27-04-83	C.R.P. registrada sob nº 3394 do 1e 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 828.000,00 com vencimento em 31-05-80 e com crédito deferido para financ. do custeio da lavoura de soja; emitida por Antonio Fernando Trevisan e outros (p.p.). Maringá, 18 de outubro de 1.979. Mab. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-10-2110 Baixa em 27-04-83	C.R.P. nº EAC-80/00232-1-PROAGRO - registrada sob nº 3502 do 1e 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 897.350,00, com vencimento em 20-11-80, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de trigo/semente em 140,36 ha; emitida por Antonio Fernando Trevisan e outros (p.p.). Sv. Maringá, 23 de abril de 1.980. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-11-2110	Nos termos do memorando enviado pelo Banco do Estado do Paraná S/A, aqui arq. sob nº 24/72-A, procedo o cancelamento da célula registrada sob nº 02 nesta matrícula e sob nº 1150 no 1e 3.eg. Maringá, 31 de maio de 1.983. Of: <i>[Assinatura]</i>

Averbação nº 12 - Fls.02.-

CNM 085290.2.0002110-40

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	Lote 95-A, Gleba Caxias-Mun.Ivatuba, c/181.500 m2-Mngá-Pr.	• 6 JUL 1983	02	02110

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANA**

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Milton Ribeiro Menezes  
Titular Vitalício - CPF 002156519

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Oficial Subst. - CPF 013446099

DR. GABRIEL SIDNEY DE TOLEDO MENEZES  
OFICIAL SUBSTITUTO - CPF 013446099/93

AV-12-2110	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada no Tabelionato de Dr. Camargo-Pr, às Fls. 296 do Lº 23-N em 22.12.82, o imóvel objeto desta ficou pertencendo exclusivamente a Nivaldo Trevisan e Antonio Fernando Trevisan, aqui arquivado sob nº03/280, procedo a presente averbação para constar que Antonio Fernando Trevisan, casou-se com Maria Aparecida Lazaretti Trevisan, sob o regime de Comunhão Parcial/ de bens. n.- Maringá, 06 de julho de 1.983. O Oficial:-
R-13-2110	Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada no Tabelionato de Dr. Camargo-Pr, às Fls. 296 do Lº 23-N em 22.12.82, o imóvel objeto desta ficou pertencendo exclusivamente a Nivaldo Trevisan e Antonio Fernando Trevisan, já qualificados. VALOR-C\$8.000.000.00.CONDIÇÕES--As do título.ARQUIVAMENTO: -03/280 Obs.-- Foi apresentado Incra/82. n.- Maringá, 06 de julho de 1.983. O Oficial:-
AV-14-2110 Baixa em 28-01-91	C.R.P. registrada sob nº.5009 no Lº 3, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de C\$204.900.000, com vencimento para 10.08.86, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de soja, numa área de... 188,76 hectares, período agrícola de setembro/85 à março/86, emitida por Antonio Fernando Trevisan, Evanilde de Souza Trevisan e representados por Alvará constante da cecula: Alexandra Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan. ic. Maringá, 29 de outubro de 1985. O Titular:
R-15-2110	Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extrafora dos autos sob nº.813/84 de Inventário, conforme sentença de 21.12.84, em virtude do falecimento de Nivaldo Trevisan, a viúva meira EVANILDE DE SOUZA TREVISAN, brasileira, do lar, residente em Ivatuba-Pr, dependente do CPF nº.075.276.679-15, adquiriu a parte ideal correspondente a 1/4 (um/quarto) do imóvel, e os herdeiros, filhos: ALEXANDRE TREVISAN, JAQUELINE TREVISAN, e EDER MAICON TREVISAN, brasileiros, menores impúberes, residentes em Ivatuba-Pr, dependentes do CPF. sob nº.075.276.679-15, filhos de Nivaldo Trevisan e Evanilde de Souza Trevisan, adquiriram a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel, cada um. VALOR: C\$18.750.000,00. IMPOSTO: Causa Mortis 4% s/c\$35.625.000 em conjunto com outros imóveis, constante dos autos. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 25/381. Obs.: Foi apresentado INCRA/85. CUSTAS: C\$ 17.907 p/CPG e C\$71.626 p/F.Penitencenciário, em conjunto com outros imóveis. ic. Maringá, 28 de novembro de 1985. O Titular: <i>Ed. Maicon</i>
AV-16-2110 BAIXA EM 18.10.88	C.R.P. registrada sob nº.5325 no Lº 3, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de C\$210.207,79, com vencimento para 10-01-87, e com crédito deferido para financiamento de custeio complementar à lavoura de trigo/semte, numa área de 84,70 hectares, período agrícola de março à setembro/86, emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan, Eder Maicon Trevisan (repres.por Alvará), e Evanilde de Souza Trevisan. ic. Maringá, 30 de maio de 1986. O Titular:- <i>Ed. Maicon</i>

AV-17- no verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-17-2110 Baixa em 19-04-93	C.R.P. registrada sob nº 5326 no Le 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$. 92.091,02, com vencimen- to para 10-01-87, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de trigo/semente, numa área de 55,66 hectares, período agrícola de março a setembro/86, emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan, Eder Maicon Trevisan (repres. por Alvará) e Evandilde de Souza Trevisan, ic. Maringá, 30 de maio de 1986. O Titu- lar: <i>Ass</i>
AV-18-2110 Baixa em 19-04-93	C.R.P. registrada sob nº 5847 no Le 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$. 224.284,69, com vencimen- to para 10-01-88, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de semente trigo sequeiro/Mi- vel 2, numa área de 53,3 ha.; emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan (repr. por Alvará), Antonio Fernando Trevisan e Evandilde de Souza Trevisan. eg. Maringá, 06 de agosto de 1.987. O Titu- lar: <i>Ass</i>
AV-19-2110 Baixa em 19-04-93	Nota de Crédito Rural registrada sob nº 6087, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$. 339.498,89, com = vencimento para 10.08.88 e com crédito deferido para financiamento de custeio de soja, período agrícola de se- tembro/87 a agosto/88, numa área de 54,6 ha, emitida por Antonio Fernando Trevisan, Evandilde de Souza Trevisan, e representados por Alvará: Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan. Ic. Maringá, 28 de ja- neiro de 1988. O Titular: <i>Ass</i>
AV-20-2110 Baixa em 19-04-93	Célula Rural Pignoratícia, registrada sob nº 6318 no Le 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$. ..... 1.026.655,26, com vencimento para 10.01.89, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de semente de trigo não irrigado, no período agrícola de março/88 a janeiro/89; emitida por Antonio Fernando Trevi- san; Alexandre Trevisan; Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan (rep. por Alvará); e Evandilde de Souza Trevi- san. n. - Maringá, 12 de julho de 1988. O Titular: <i>Ass</i>
AV-21-2110 Baixa em 19-04-93	C.R.P. registrada sob nº 6566 no Le 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de NCZ\$. 7.351,46, com vencimen- to para 01-12-89, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de trigo-semente, no período- agrícola de março/89 a setembro/89, formada numa área de 50,80 ha.; emitida por Antonio Fernando Trevisan, Eva- nilde de Souza Trevisan, Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan, sendo os três últimos = representados por Alvará. eg. Maringá, 04 de julho de 1.989. O Titular: <i>Ass</i>
AV-22-2110	Nos termos do requerimento e fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo CRC, de Doutor Camargo, nesta Comarca, Livro B-4, f. 12-V, termo n. 397, aqui arquivados sob n. 32/188-A, faço esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Antonio Fernando Trevisan de solteiro, para casado. Casamento realizado pelo regime de comunhão parcial de bens com Maria Aparecida L zaretti Trevisan. Protocolo n. 86.297, em 11.10.96. Custas VRC 100. Maringá, 14 de outubro de 1996. O Registrador: <i>Ass</i>
AV-23-2110	Nos termos do requerimento e fotocópia autenticada da certidão de casamento n. 379, Livro B-8, f. 92, do CRC, de Iratuba - nesta Comarca, aqui arquivados sob n. 32/188-A, faço esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Alexandre Trevisan, de solteiro para casado. Casamento realizado com Helis Angélica Alves Gonçalves Trevisan no regime de comunhão universal de bens. Protocolo n. 86.312, em 14.10.96. Custas VRC 100. Maringá, 14 de outubro de 1996. O Registrador: <i>Ass</i>
R-24-2110	Nos termos do Formal de Partilha, expedido nos autos 394/94 de Dissolução de Condomínio, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27.06.96, o imóvel desta matrícula passa a pertencer em sua totalidade para: EVANDILDE DE SOUZA TREVISAN, na proporção de 5 (cinquenta por cento) e ALEXANDRE TREVISAN; JAQUELINE TREVISAN e EDER MAICON TREVISAN, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada um, e dos já qualificados. VALOR: R\$ 45.000,00. COMDIÇÕES: As do flúdo. ARQUIVAMENTO n. 7/968. Protocolo n. 86/298, em 11.10.96. Custas VRC 4.312. Maringá, 14 de outubro de 1996. O Registrador: <i>Ass</i>

vide Fl. 03.

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ**

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 013448099-53

CNM 0852902 0002110-40  
MATRÍCULA N.º

RUBRICA

*Ivone Canonici*  
Funcionária Autorizada

-03-

-02110-

Portaria N.º 61/90

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

matrícula n.02110 - fl.03 - lote n.95-A com 7,50 alqs.paulistas - Gleba Caxias, comarca de Maringá - Paraná. *Quorum*

Av-25 Conforme registro 8924 no livro 3 deste ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve como localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n.98/00540-5, sendo credor o Banco do Brasil S/A (agência Paçandu). Prenotação n.92.890 em 27.03.98. ic. Maringá, 30 de março de 1998. O Registrador: *Quorum*

Av-26 Conforme registro 9269 do Livro 03 deste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na cédula rural pignoraticia n. 99/00616-2 emitida por Evanilde de Souza Trevisan a favor do Banco do Brasil S.A. (agência Canção-Pr.), com vencimento para 15.10.2000. at. Protocolo: 102.277, em 22.10.99. Maringá, 26 de outubro de 1999. O Registrador. *Quorum*

Av-27 Conforme registro 9394 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n. 20/00108-8, emitida por Evanilde de Souza Trevisan, a favor do Banco do Brasil S/A(agência-Canção-Pr), com vencimento para 15.01.2001. pc. Maringá, 06 de abril de 2000. *Elizete A. G. Silveira - Autorizada Quorum*

Av-28 conforme registro 9734 do Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n. 20/00131-2, emitida por Evanilde de Souza Trevisan, a favor do Banco do Brasil S/A Agência Canção Pr, com vencimento em 15-10-2001. - Protocolo n.107808 em 09-10-00. It. Maringá, 13 de outubro de 2000. *Ivone Canonici - Autorizada Quorum*

Av-29 Conforme registro 10.023 do Livro 03 deste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na cédula rural pignoraticia n. 21/00202-9, emitida por Evanilde de Souza Trevisan a favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 9.133,08 com vencimento para 15.01.2002. Protocolo: 110. 864, em 04.05.2001. at. Maringá, 07 de maio de 2001. *Elizete A. G. Silveira - Autorizada Quorum*

Av-30 Conforme registro 10450 no livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia - n.40/00028-1, sendo emitente Jorge Luiz Nazari e credor Banco do Brasil S/A, agência Paçandu Pr, com vencimento em 20-03-2003. Protocolo n.116620 em 16-05-2002. It. Maringá, 23 de maio de 2002. *Elizete A. G. Silveira - Autorizada Quorum*

Av-31 Conforme registro 10567 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n. 40/00087-7 emitida em 12.09.2002, no valor de R\$ 53.300,28, com vencimento em 15.10.2003, emitida por Jorge Luiz Nazari em favor do Banco do Brasil S/A(Agência Paçandu-PR). Protocolo 118610 em 16.09.2002. pc. Maringá, 17 de setembro de 2002. *Elizete A. G. Silveira - Autorizada Quorum*


Av-32 Conforme registro 10861 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve como localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n. 40/00298-5 emitida em 09.04.2003 por Jorge Luiz Nazari em favor do Banco do Brasil S/A(Agência Paçandu-PR), no valor de R\$ 30.160,00, com vencimento em 20.03.2004, Protocolo 122446 em 25.04.2003. pc. Maringá, 28 de abril de 2003. *Dr. Gabriel F. R. de Menezes Adolpho-Susstine Quorum*

Av-33 Conforme registro 10980 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoraticia n. 40/00360-4, sendo emitente Jorge Luiz Nazari e credor Banco do Brasil S/A agência Paçandu Pr, com vencimento em 15-10-2004. Protocolo n. 124300 em 21-08-2003. It. Maringá, 22 de agosto de 2003. *Priscila Cristina Chiulo - Autorizada Quorum*

R-34-2110: TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Floresta, nesta comarca, às fls. 65 no Livro 62-E em 09.12.99. TRANSMITENTES: Alexandre Trevisan e sua mulher HelisAngelica Alves Gonçalves Trevisan, ele C.I.R.G. 6.000.157-0-PR, CPF. 930.389.849-49, ela C.I.R.G. 5.197.718-1-PR, CPF. 025.471.149-92.IMÓVEL: uma área de terras medindo 1,25 alqueires paulistas, iguais a 30.250,00 metros quadrados, do imóvel objeto desta matrícula. ADQUIRENTES: JAQUELINE TREVISAN, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. RG. 6.556.076-3-PR, CPF nº 021.551.039-99, residente e domiciliada

Continua no verso



em Ivatuba-PR, e EDER MAICON TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, estudante, Cl. RG. 8.398.574-7-PR, CPF nº 602.440.209-06, residente e domiciliado em Ivatuba-PR. VALOR: R\$ 12.500,00. ITBI 2% s/R\$ 20.000,00. Condições: as do título. Protocolo 136535 em 23.09.2005. Emolumentos: 4.312,00 VRC. Funejus = R\$ 25,00. Emitida a DOI pela Notária. As partes declaram que o imóvel objeto desta matrícula não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da Lei n. 6.766/79, como determina o Ofício Circular n. 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça. CCIR referente ao exercício de 2000/2001/2002 n. 02818371023, código da pessoa n. 026052229, área total: 18,1 ha, área registrada: 18,1 ha, módulo fiscal: 16,0 ha, número de módulos fiscais: 1,13. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida em 22.09.2005 com vencimento em 22.03.2006, NIREF n. 3.967.543-2, em conjunto com outro imóvel, Certidões Negativas do IAP sob n. 317709 e 317707. pc. Maringá, 23 de setembro de 2005. 

*Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Sustitua*

AV-35-2110: Nos termos do requerimento constante na Escritura pública de venda e compra com pacto adjecto de hipoteca, lavrada no 3º Tabelionato local, livro 453-N, folhas 54/59, em 12.12.2006 e cópia autenticada da Certidão de Casamento, aqui arquivada sob n. 36/1470, faço a presente averbação para constar que a proprietária Jaqueline Trevisan casou-se em 26.02.2000 com Leandro Inacio Leite sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a assinar: JAQUELINE TREVISAN LEITE. Protocolo n. 146576 em 05.06.2007. Funejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. It. Maringá, 27 de junho de 2007. *Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada c/p*

AV-36-2110 - Conforme requerimento constante na escritura mencionada na Av-35, e documento aqui arquivado sob n.25/6-RAR, procedo a retificação do número do CPF do proprietário Eder Maicon Trevisan, para: 044.341.839-07. Protocolo 146576 em 05.06.2007. Funejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos VRC 315,00. It. Maringá, 27 de junho de 2007. *Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada c/p*

R-37-2110: TÍTULO: mencionado na AV-35. TRANSMITENTES: os proprietários, Jaqueline Trevisan Leite, Eder Maicon Trevisan, já qualificados e Evanilde de Souza Trevisan, CPF 602.440.209-06 e CIRG.1.207.825-Pr. ADQUIRENTES: ZOLEIDE MARIA NAZARI VERSARI e seu marido JOSE CARLOS VERSARI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 09/02/1985, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob n.11.289 no livro 03-auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Eivaldo Labatu, 752, centro, Ivatuba PR, ela professora, CIRG. 3.342.534-1-PR, CPF. 017.047.689-85, ele agricultor, CIRG. 3.582.994-6-PR, CPF. 442.041.599-15, NEIDE MARIA NAZARI FRETTA e seu marido VALDIR FRETTA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 21/07/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob n.13.555 no livro 03-auxiliar, no Registro de Imóveis 1º Ofício local, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 927, centro, Ivatuba-Pr, ela do lar, CIRG. 3.857.628-3-PR, CPF. 014.694.489-55, ele agricultor, CIRG. 543.204-9-Pr e CPF.100.937.709-44, CLEIDE NAZARI TONIATO e seu marido NEORI TONIATO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 30/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 870, centro, Ivatuba-PR, ela do lar, CIRG. 4.403.475-1-PR, CPF. 757.377.529-68, ele agricultor, CIRG. 4.068.972-9-PR, CPF. 616.623.999-87, e ANA PISONI NAZARI e seu marido FRANCISCO NAZARI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 19/06/1953, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 900, centro, Ivatuba Pr, ela do lar, CIRG. 6.375.577-0-PR, CPF. 000.493.909-37, ele agricultor, CIRG. 1.083.996-PR, CPF. 108.484.109-63. Interventiente concordante: conforme consta no título. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 ou no Decreto Lei 58 de 10.12.1937, assumindo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por esta declaração. O imóvel desta matrícula fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 3,289473 alqueires paulistas, ou seja, 43,85964% para Zoleide Maria Nazari Versari e seu marido José Carlos Versari: 1,3157887 alqueires paulistas, ou seja, 17,54385% para Neide Maria Nazari Fretta e seu marido Valdir Fretta: 1,3157887 alqueires paulistas ou seja 17,54385% para Cleide Nazari Toniato e seu marido Neori Toniato, e 1,5789472 alqueires paulistas ou seja 21,05263% para Ana Pisoni Nazari e seu marido Francisco Nazari. VALOR: R\$. 127.500,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural válida até 24.12.2007, CCIR 2003/2004/2005

Continua fls. n.º 4

CNNM 085290.2.0002110-40

FLS. N.º

4

MATRÍCULA N.º

2.110

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

n.02781122052, módulo rural: 20,1111 ha, n. de módulos rurais: 0,90, FMP 3,000 ha, e certidões negativas do TAP n. 388178, 388207 e 388208 em nome dos transmitentes. Emitida a DOJ pelo Notário, Protocolo n. 146576 em 05.06.2007. Funrejus: R\$ 255,00, aqui arquivado sob n. 172/19-F. Emolumentos: 4.312,00 VRC. It. Maringá, 27 de junho de 2007. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**R-38-2110 - TÍTULO:** mencionado na Av-35. HIPOTECA: em primeira e única, o imóvel desta matrícula. DEVEDORES: os proprietários. CREDORES: JAQUELINE TREVISAN LEIRE, EDER MAICON TREVISAN E EVANILDE DE SOUZA TREVISAN, já qualificados. Os devedores se confessam devedores aos credores da quantidade de 9,026 sacas de soja convencional, de 60 Kg cada uma, seca, limpa e de primeira qualidade, correspondentes a R\$. 234.676,00, ou seja, R\$. 26,00 cada saca de soja, a serem entregues do seguinte modo: 3.826 sacas em data de 30.04.2007; 2.600 sacas em data de 30.04.2008 e finalmente 2.600 sacas em data de 30.04.2009 e finalmente 2.600 sacas em data de 30.04.2009, fica avençado entre as partes que os pagamentos serão efetuados em produto, ou seja, em sacas de soja, cuja cotação dar-se-á na Cocamar - Cooperativa Agroindustrial, nesta cidade. Demais condições constantes no título. Protocolo 146576 em 05.06.2007. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos VRC 2.156,00. It. Maringá, 27 de junho de 2007. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-39-2110:** Nos termos do requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n. 05/1504 faço a presente averbação para constar a alteração do estado civil do credor Eder Maicon Trevisan para casado. Casamento realizado no regime de comunhão parcial de bens com Danielle Kian Trevisan em 18.12.2008. Protocolo n. 160729 em 23.06.2009. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. It. Maringá, 02 de julho de 2009. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

**Av-40-2110:** Nos termos do requerimento expedido pelos credores, arquivado sob n. 05/1504, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 38, nesta. Protocolo n. 160729 em 23.06.2009. Funrejus: conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. It. Maringá, 02 de julho de 2009. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.GJVvP.mVPxK  
099GH.F794w

<https://selo.funarpen.com.br>

### 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO, que esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público. CERTIFICO MAIS que, o imóvel objeto da presente certidão pertence ao 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. CERTIFICO FINALMENTE que, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 309186 em 27/08/2024, Instrumento particular de averbação de abertura de matrícula, referente a esta matrícula. Custas: Isentas. Certidão emitida às 09:54:38 hs. al. Maringá, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2024.